

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 932 de 30/12/92

DECRETO Nº 7891/92
de 30 de dezembro de 1992

Dispõe sobre exoneração a pedido, da Presidente da UNIPAS e do Fundo Social de Solidariedade.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

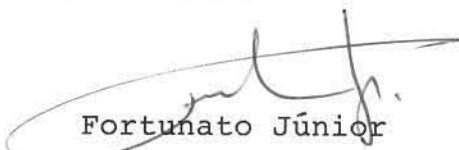
Artº 1º - Fica exonerada a pedido, dos cargos de Presidente da UNIPAS - Unidade Participativa de Ação Social, para qual foi nomeada através do Decreto nº 7005/90, de 03/04/90, e Presidente do Fundo Social de Solidariedade, nomeada através do Decreto nº 7006/'90, de 03/04/90, a Sra. Vânia do Valle Simão.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de dezembro de 1992.


Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos